



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Lei nº 366/ 2000

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
SUPLEMENTAR \$ 205.000,00 NOS DIVERSOS
ÓRGÃOS MUNICIPAIS**

ÉRICO DE SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal Xangri-Lá, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 62, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	03 ☆	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO	03 ☆	Administração e Planejamento		
PROGRAMA	07 ☆	Administração		
SUBPROGRAMA	021 ☆	Administração Geral		
PROJ/ATIVIDADE	2006	Encargos Gerais da Secretaria		
ELEMENTO	3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00
ÓRGÃO	04	EDUCAÇÃO E CULTURA		
FUNÇÃO	08	Educação e Cultura		
PROGRAMA	41	Educação da Criança de 0 a 6 anos		
SUBPROGRAMA	185	Creche		
PROJ/ATIVIDADE	2011	Manutenção das Atividades da Creche		
ELEMENTO	3120	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
PROGRAMA	42	Ensino Fundamental		
SUBPROGRAMA	188	Ensino Regular		
PROJ/ATIVIDADE	1004	Construção e Benf. em Escolas		
ELEMENTO	4110	Obra e Instalações.....	R\$	20.000,00
PROGRAMA	47	Assistência a Educandos		
SUBPROGRAMA	235	Bolsas de Estudos		
PROJ/ATIVIDADE	2016	Auxílio a Estudantes		
ELEMENTO	3254	Apoio Financeiro a Estudantes.....	R\$	10.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2017	Auxílio a Estudantes Transportes		
ELEMENTO	3254	Apoio Financeiro a Estudantes.....	R\$	10.000,00

RECEBIDO
CM 18/12/2000

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

ÓRGÃO 05 **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
FUNÇÃO 10 Habitação e Urbanismo
PROGRAMA 60 Serviços de Utilidade Pública
SUBPROGRAMA 325 Limpeza Pública
PROJ/ATIVIDADE 2022 Serviço de Coleta Lixo e Limp.Pública
ELEMENTO 3132 Outros Serviços e Encargos..... R\$ 140.000,00

ÓRGÃO 07 **BEM ESTAR SOCIAL**
FUNÇÃO 15 Assistência e Previdência
PROGRAMA 81 Assistência
SUBPROGRAMA 485 Assistência a Velhice
PROJ/ATIVIDADE 2033 Manutenção Serv.Assist. a Velhice
ELEMENTO 3132 Outros Serviços e Encargos..... R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 08 **MEIO AMBIENTE, PARQ.E JARD.**
FUNÇÃO 10 Habitação e Urbanismo
PROGRAMA 60 Serviços de Utilidade Pública
SUBPROGRAMA 328 Parques e Jardins
PROJ/ATIVIDADE 2036 Manutenção do Meio Ambiente
ELEMENTO 3132 Outros Serviços e Encargos..... R\$ 5.000,00

Parágrafo Único – Servirá de cobertura para os créditos abertos neste artigo, a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 **CÂMARA MUNIC.VEREADORES**
FUNÇÃO 01 Legislativa
PROGRAMA 01 Processo Legislativo
SUBPROGRAMA 001 Ação Legislativa
PROJ/ATIVIDADE 1001 Construção de Prédios
ELEMENTO 4110 Obras e Instalações R\$ 30.000,00

PROJ/ATIVIDADE 2001 Manutenção dos Serviços da Câmara
ELEMENTO 3113 Obrigações Patronais..... R\$ 10.000,00
ELEMENTO 3120 Material de Consumo..... R\$ 10.000,00
ELEMENTO 4120 Equipamentos e Matl. Permanente R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 03 **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
FUNÇÃO 15 Assistência e Previdência
PROGRAMA 82 Previdência
SUBPROGRAMA 492 Previdência Social a Segurados
PROJ/ATIVIDADE 2009 Contribuição a Previdência
ELEMENTO 3113 Obrigações Patronais..... R\$ 5.000,00

RECEBIDO
EM 19/12/2000

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

ÓRGÃO	04	EDUCAÇÃO E CULTURA		
FUNÇÃO	08	Educação e Cultura		
PROGRAMA	42	Ensino Fundamental		
SUBPROGRAMA	188	Ensino Regular		
PROJ/ATIVIDADE	2014	Fundef-Manut.do Ensino Fundamental		
ELEMENTO	3111	Pessoal Civil.....	R\$	50.000,00
ELEMENTO	3113	Obrigações Patronais.....	R\$	10.000,00
ELEMENTO	3120	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1005	Construção e Benf.em Centros Esport.		
ELEMENTO	4110	Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
ÓRGÃO	05	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNÇÃO	10	Habitação e Urbanismo		
PROGRAMA	60	Serviços de Utilidade Pública		
SUBPROGRAMA	325	Limpeza Pública		
PROJ/ATIVIDADE	2022	Serviço de Coleta Lixo e Limp.Pública		
ELEMENTO	4120	Equipamentos e Matl.Permanente.....	R\$	10.000,00
FUNÇÃO	16	Transporte		
PROGRAMA	91	Transporte Urbano		
SUBPROGRAMA	575	Vias Urbanas		
PROJ/ATIVIDADE	1008	Constr. e Pavim.Vias Urbanas		
ELEMENTO	4110	Obras e Instalações.....	R\$	15.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2027	Manutenção de.Vias Urbanas		
ELEMENTO	3120	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
ELEMENTO	3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	15.000,00
ÓRGÃO	06	DESPORTO E TURISMO		
FUNÇÃO	11	Indústria, Comércio e Serviços		
PROGRAMA	65	Turismo		
SUBPROGRAMA	363	Promoção de Turismo		
PROJ/ATIVIDADE	2031	Manutenção Serv.Turismo		
ELEMENTO	3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00
ÓRGÃO	07	BEM ESTAR SOCIAL		
FUNÇÃO	15	Assistência e Previdência		
PROGRAMA	82	Previdência		
SUBPROGRAMA	492	Previdência Social a Segurados		
PROJ/ATIVIDADE	2035	Contribuição a Previdência		
ELEMENTO	3113	Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00

RECEBIDO
EM 19/12/2008

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Dezembro de 2000.


ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


SIMONE FERREIRA JARDIM
Secretária de Administração e Finanças



RECEBIDO
EM 12/12/2000




EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores

Considerando os levantamentos feitos no orçamento municipal, se infere que se deva equalizar alguns valores até aqui realizados.

A Atividade **Serviço de Coleta de Lixo e Limpeza Pública**, foi a que mais necessitou suplementação pois não foi empenhado os valores do contrato do depósito do lixo da empresa Brisa Transportes Ltda. realizado pela administração anterior.

Tomamos a liberdade de também remanejar parte das dotações da Câmara, pois é sabido de todos que não poderemos efetuar a totalidade dos repasses previstos até o final do ano, e na necessidade de diminuir gastos, se retirou parte das dotações que esperamos não serem necessárias para concluirmos o ano.

Devo aproveitar a oportunidade para também lembrar aos nobres Edis, que estes recursos não representam um aumento nos gastos do orçamento, mas sim um remanejamento entre dotações como está previsto na legislação em vigor.

Desde já, contamos com a compreensão desta casa na aprovação deste Projeto de Lei, para que este Executivo possa cumprir com as suas obrigações, principalmente para não ficarmos com valores a empenhar, utilizando o orçamento do exercício seguinte.


ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 19/12/2000
